

## ANEXO X – AUTODECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ de nº \_\_\_\_\_, representante legal de(o)(a) \_\_\_\_\_ **DECLARO** para fins de recebimento dos Recursos descritos na **Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)** e alterações, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021, que:

I – Que atuei/atuamos nas áreas artísticas e culturais, conforme disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

II – Que atuei/atuamos nas áreas artísticas e culturais há pelo menos 02 (dois) anos, anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

III – Que tive/tivemos as atividades culturais interrompidas em virtude da COVID-19;

IV – Que todas as informações constantes nesta autodeclaração e no processo de inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Recife (PE), xx de xxxx de 2021.

---

Representante legal

CPF/ CNPJ